



Ao Exm<sup>o</sup> Sr.  
**Deputado Federal Arthur Lira**  
Presidente  
Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos expressar nossa extrema preocupação diante de pedidos de inclusão em pauta do Plenário o PL 490/2007, que altera substancialmente as garantias e direitos constitucionais dos povos indígenas à terra e ao usufruto exclusivo dos recursos naturais nelas existentes.

Trata-se de proposição inconstitucional à medida que alvitra alterar cláusula pétrea, qual seja o direito à terra que dispõe do caráter de fundamentalidade, da Constituição Federal via lei ordinária, bem como busca regulamentar outros dispositivos que apenas por lei complementar poderiam ser disciplinados.

A proposição além de alterar direitos fundamentais busca interferir no procedimento formal de demarcação de terras indígenas, que segue critérios claros, técnicos e objetivos estabelecidos em decretos do Poder Executivo, que tem competência para presidir todo o procedimento.

Este entendimento é firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Caso Raposa Serra do Sol: “Somente à União, por atos situados na esfera de atuação do Poder Executivo, compete instaurar, sequenciar e concluir formalmente o processo demarcatório das terras indígenas” [Pet 3.388, rel. min. Ayres Britto, j. 19-3-2009, P,DJE de 1º-7-2010.]. É inconstitucional o PL 490/2007 por também ferir assim o princípio de separação de poderes, ao determinar ao Legislativo papel de competência exclusiva do Executivo.

Apesar da suficiência dos argumentos mencionados, é relevante pontuar também a inoportunidade de colocar em ordem de análise pelo Plenário matéria controversa e que pode contribuir para aumentar os conflitos já existentes e situações de ilegalidades que aumentam consideravelmente pelo país, com consequências seriamente danosas aos povos indígenas, como ocorre com o

povo Yanomami. A violação dos direitos humanos dos povos indígenas no Brasil tem consternado todo o mundo.

O Escritório Regional para a América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) em um relatório entregue, nesta terça-feira (24) à Comissão de Direitos Humanos e Minorias desta Casa, oficializou sua preocupação específica com o Projeto de Lei (PL) 490/2007. O documento destaca que "o PL desafia o estabelecido na Constituição e as obrigações internacionais assumidas pelo Brasil". Ainda de acordo com o relatório, o projeto de lei "está no contexto de uma agenda parlamentar anti-indígena" e insiste "na forma mais colonial de exploração e controle do 'outro', sendo uma evidente tentativa de neutralizar o artigo 231 da Constituição, referente aos direitos dos povos originários".

Ainda há de se considerar o papel dos povos indígenas e das terras indígenas em relação às mudanças climáticas como amplamente reconhecido recentemente na COP26. Os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil e os interesses internacionais podem ser negativamente afetados se a proposição seguir sua tramitação.

Em busca de um clima de mais estabilidade social e política apelamos para que a matéria controversa não seja pautada em Plenária.

Agradecemos à Vossa Excelência e reiteramos votos de respeito e consideração.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2021.

**Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)**

Coordenadora da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas

**Deputado Nilto Tatto**

Coordenador da Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

**Deputada Áurea Carolina (PSOL/MG)**

Coordenadora da Frente Parlamentar dos Povos e Comunidades Tradicionais

**Deputado Rodrigo Agostinho(PSB/SP)**

Coordenador da Frente Parlamentar Ambientalista

**Deputado Patrus Ananias (PT/MG)**  
Secretário Geral da Frente em Defesa da Soberania Nacional

**Deputado Airton Faleiro (PT/PA)**  
Coordenador do Forum Nacional Permanente de Defesa da Amazonia

**Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)**  
Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa da Escola Pública e em Respeito ao Profissional da Educação

**Deputada Erika Kokay(PT/DF)**

**Deputada Taliria Petrone (PSOL/RJ)**

**Deputada Luiza Erundina (PSOL/SP)**

**Deputado Ivan Valente (PSOL/SP)**

**Deputada Vivi Reis (PSOL/PA)**

**Deputada Samia Bonfim (PSOL/SP)**

**Deputado David Miranda (PSOL/RJ)**

**Deputada Fernanda Melchionna (PSOL/RS)**

**Deputado Glauber Braga (PSOL/RJ)**

**Deputado Dionilso Mateus Marcon (PT/RS)**

**Deputado Joseildo Ramos (PT/BA)**

**Deputado Patrus Ananias (PT/MG)**

**Deputado Túlio Gadêlha (PDT/PE)**

**Deputado Marcelo Freixo (PSB/RJ)**

**Deputado Camilo Capiberibe (PSB/AP)**

**Deputada Alice Portugal (PCdoB/BA)**

**Deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC)**

**Deputado Waldenor Pereira (PT/BA)**

**Deputado José Ricardo(PT/AM)**

**Deputado Alencar Santana (PT/SP)**

**Deputado Helder Salomão (PT/ES)**